



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

100

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.721 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

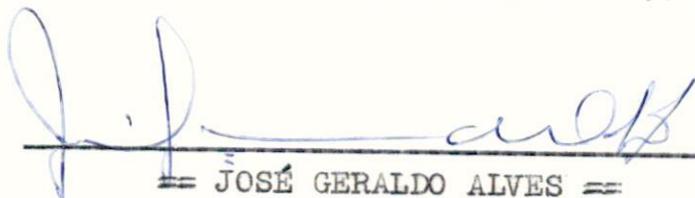
RESOLVE:

Autorizar as professoras abaixo designadas para exercerem as funções de substitutas das Escolas Municipais, nos impedimentos das professoras titulares, a partir de 14 de junho de 1972:

CLAUDETTE RIBEIRO DE FREITAS
MARIA APARECIDA HENRIQUE DE VASCONCELLOS
VIRGÍNIA REGIANI
MARIA APARECIDA JULIO

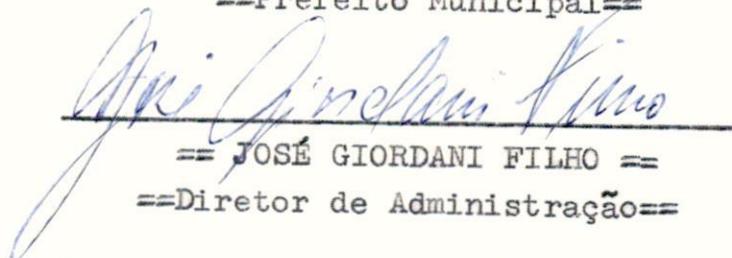
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de junho de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de junho de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=